



NORMAS COMPLEMENTARES PARA MUDANÇA DE CURSO

1 - CURSO

FONOAUDIOLOGIA

2 - DATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

19 de julho de 2011

3 - LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Hospital Universitário Clementino Fraga Filho – HUCFF – 9º andar – sala 9E11.

4 - HORÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9 às 12 horas – O candidato deverá apresentar-se com 30 minutos de antecedência.

5 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos à Mudança de Curso para o Curso de Fonoaudiologia serão submetidos a uma prova escrita.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Programa:

A Atuação da Fonoaudiologia nas áreas de Saúde Pública, Linguagem, Motricidade Orofacial, Voz e Audiologia.

Bibliografia:

FERREIRA, L.P.; BEFI-LOPES, D.M.; LIMONGI, S.C.O. (Org.). **Tratado de Fonoaudiologia**. 2. Ed. São Paulo: Roca. 2009.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

Para ser aprovado, o aluno deverá obter a nota mínima de 5,0 (cinco).

Serão considerados não só o domínio de conteúdos mínimos requeridos, como também a capacidade de compreensão e expressão escrita.

Em caso de empate, será adotado o critério de idade, com preferência para o candidato de maior idade.



8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O aluno deverá anexar, no ato de inscrição, uma carta expondo os motivos que o levaram a querer mudar de curso.

No caso de ter a intenção de pleitear dispensa de disciplinas por equivalência de conteúdo, o aluno deverá anexar uma cópia de seu Histórico Escolar, bem como a Ementa e o Programa das referidas disciplinas.

Será eliminado o candidato que não satisfizer todas as condições especificadas no Edital de Mudança de Curso UFRJ 2011/2 e não atender a estas Normas Complementares.

As situações omissas ou não previstas serão submetidas à Coordenação de Graduação do Curso de Fonoaudiologia.